



RESOLUÇÃO CMS Nº 08, de 27 de outubro de 2017.

**Aprova o relatório final das  
propostas discutidas na X  
Conferência Municipal de Saúde**

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária ordinária realizada em 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º Aprova o Relatório final das propostas discutidas na X Conferência Municipal de Saúde, conforme anexo, que integra a presente Resolução, pelo Conselho Municipal de Saúde de Mauá;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 27 de outubro de 2017.

José de Souza Viana  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde